

DECRETO Nº 5.755, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre transferência de recursos financeiros ao Departamento de Higiene e Saúde no valor de R\$ 5.900.000,00, nos termos do artigo 39, § 1º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de conformidade com a Lei nº 3.015, de 14 de outubro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido e incluído no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município do exercício de 2021, em favor do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, recursos financeiros no valor de R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões e novecentos mil reais), nos termos do artigo 39, § 1º, da Lei nº 2.928, de 8 de julho de 2020, para serem utilizados em projetos e ações da Autarquia Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 14 de outubro de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicada no local de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

